



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0854/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, envie a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que conceda plano de saúde aos servidores públicos municipais inativos, conforme Anteprojeto de Lei que anexamos a presente propositura.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de junho de 2014.

MÔNICA MARIN ZEITUNE
VEREADOR



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

ANTEPROJETO DE LEI

(Autoriza o Poder Executivo a promover o pagamento de plano de saúde aos Servidores Municipais Inativos)

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover o pagamento de plano de saúde aos Servidores Municipais Inativos.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º. O Poder Executivo, poderá regulamentar esta lei no que couber.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIN ZEITUNE
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Considerando que atualmente somente os Servidores Públicos Municipais Ativos é que possuem direito ao plano de saúde – Sansaúde, o qual é pago integralmente pelos cofres da Administração Pública Municipal, fato que é louvável.

Considerando que diante de tal fato, resta-se oportuno novamente pleitear ao Poder Executivo que tenha sensibilidade no que tange ao oferecimento de plano de saúde aos Servidores Públicos Municipais Inativos, haja vista que temos poucas pessoas nessa situação.

Considerando ainda que a Administração Pública Municipal deve prestigiar essas pessoas que durante anos trabalharam em prol do progresso que hoje vivenciamos.

Desta forma, apresentamos a presente proposição, para que o Poder Executivo, envie a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que conceda plano de saúde aos servidores públicos municipais inativos.

Documento assinado pelo(s) MÔNICA MARIN ZEITUNE.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 20:50:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-276028-2M6X5I-5W6J8V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

